



DECRETO Nº. 3174, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: Homologa aposentadoria de servidor público municipal concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Ofício nº. 139/2020, datado de 16 de dezembro de 2020, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, o qual encaminhou a Resolução nº. 144, de 10 de dezembro de 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, publicada no Jornal da Manhã de 16 de dezembro de 2020, pág. 11.

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o ato de aposentadoria do servidor MIGUEL BATISTA PAULO, ocupante do cargo de Professor, integrante do Quadro do Magistério do do Município de Reserva, instituído pela Lei 591/2014, nos termos da Resolução nº. 144, de 10 de dezembro de 2020 expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 18 de dezembro de 2020, Edição nº. 20.705, na página 11.